

I	Regimento Interno de Diretoria Executiva da CPFL Energia S.A.	Internal Regulation of the Board of Executive Officers of CPFL Energia S.A.	
	CONTENTS	CONTEÚDO	
CHAPTER I CAPÍTULO I	PURPOSE OF THE INTERNAL REGULATION	CAPÍTULO I - OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO	2
CHAPTER II CAPÍTUO II	MISSION OF THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS	CAPÍTULO II - MISSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	2
CHAPTER III CAPÍTULO III	COMPOSITION, INVESTITURE, TERM OF OFFICE, VACANCY AND TEMPORARY ABSENCE/IMPEDIMENT	CAPÍTULO III - COMPOSIÇÃO, INVESTIDURA NO CARGO, MANDATO, VACÂNCIA E AUSÊNCIA/IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO	2
CHAPTER IV CAPITULO IV	SCOPE OF ACTIVITY AND ATTRIBUTIONS	CAPÍTULO IV - ESCOPO DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	4
CHAPTER V CAPÍTULO V	RIGHTS AND DUTIES OF THE EXECUTIVE OFFICERS	CAPÍTULO V - DIREITOS E DEVERES DOS DIRETORES EXECUTIVOS	5
CHAPTER VI CAPÍTULO VI	MEETINGS OF THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS VI.1. CONVENING AND SESSION VI.2. DECISIONS AND MINUTES	CAPÍTULO VI - REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA VI.1. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO VI.2 DECISÕES E ATAS	5
CHAPTER VII CAPÍTULO VII	CORPORATE SECRETARIAT	CAPÍTULO VII - SECRETARIADO CORPORATIVO	7
CHAPTER VIII CAPÍTULO VIII	GENERAL INFORMATION	CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÕES GERAIS	7

1.0



#### I. PURPOSE OF THE THE TRANSLAREGULATION I. OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO

This Internal Regulation ("Regulation") disciplines the functioning of the Board of Executive Officers ("BoE") of CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company") and its interactions with other Governance Agents<sup>1</sup> of the Company, in compliance with the relevant laws and regulations. This regulation shall be interpreted considering the Company's Bylaws, the Corporate Governance Guidelines of CPFL Energia and any other applicable internal regulations.

Este Regimento Interno ("Regimento") disciplina o funcionamento da Diretoria Executiva ("Diretoria Executiva") da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") e sua interação com outros Agentes de Governança<sup>2</sup> da Companhia, em conformidade com as leis e regulações aplicáveis. Este Regimento deve ser interpretado considerando o Estatuto Social da Companhia, as Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia e quaisquer outros regimentos internos aplicáveis.

### II. MISSION OF THE BOARD OF EXECUTIVE **OFFICERS**

The BoE's mission is to safeguard and increase the Company's value and to maximize the return on the Shareholders' investment in the long term. The BoE is the body responsible for conducting the daily business of the Company, as well as for the execution of strategies defined by the Board of Directors ("BoD"), acting in harmony with other Governance Agents of the Company, Subsidiary and Affiliated Companies<sup>3</sup>. Executive Officers shall act in accordance with the mission, vision and values of CPFL Energia, promoting their observation within the Company.

# II. MISSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A missão da Diretoria Executiva é de preservar e valorizar a Companhia, bem como otimizar o retorno do investimento de seus Acionistas no longo prazo. A Diretoria Executiva é o órgão responsável por conduzir os negócios diários da Companhia, bem como pela execução das pelo definidas Conselho estratégias Administração ("CA"), agindo em sintonia com outros Agentes de Governança Corporativa da Companhia, de suas Subsidiárias e Afiliadas<sup>4</sup>. Os **Diretores** Executivos devem agir conformidade com a missão, visão e os valores da CPFL Energia, promovendo sua observação dentro da Companhia.

#### III. COMPOSITION, INVESTITURE, TERM OF VACANCY **TEMPORARY** OFFICE. AND ABSENCE/IMPEDIMENT

# III.1. COMPOSITION

CPFL Energia's BoE shall be composed of nine (9) members, elected by the BoD, in accordance with the Company's Bylaws and applicable laws and regulations.

The BoE shall be composed of: (i) one Chief Executive Officer, (ii) one Executive Vice President, (iii) one Regulated Operations Vice President, (iv) one Market Operations Vice

#### III. COMPOSIÇÃO, INVESTIDURA NO CARGO, VACÂNCIA MANDATO. AUSÊNCIA/IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO

#### III.1. COMPOSIÇÃO

A Diretoria Executiva da CPFL Energia será composta de nove (9) membros, eleitos pelo CA, em conformidade com o Estatuto Social e as leis e regulações aplicáveis.

A Diretoria Executiva compor-se-á de: (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente Executivo, (iii) um Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas, (iv) um Diretor Vice-

Normativo 1.0

01/06/2022

2 de 7

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> According to the Corporate Governance Guidelines, **Governance Agents** are individuals and bodies involved in the Corporate Governance system, such as: partners, shareholders, Fiscal Council and its members, auditors, Board of Directors and its members, Board of Executive Officers and its members, Committees and Commissions and its members etc.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com as Diretrizes de Governança Corporativa, **Agentes de Governança** são indivíduos e órgãos envolvidos no sistema de Governança Corporativa, tais como: sócios, acionistas, Conselho Fiscal e seus membros, auditores, Conselho de Administração e seus membros, Diretoria Executiva e seus membros, Comitês e Comissões e seus e membros e etc.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> According to the Corporate Governance Guidelines, a **Subsidiary** is a company controlled by CPFL Energia, directly or indirectly and an **Affiliated** is a company in which CPFL Energia holds 50% or less interest.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> De acordo com as Diretrizes de Governança Corporativa, **Subsidiária** é uma companhia controlada pela CPFL Energia, direta ou indiretamente, e Afiliada é uma companhia na qual a CPFL Energia possuim 50% ou menos de participação.



President, (v) one Legaratoria State in a Relations Vice President, (vi) one Business Development Vice President, (vii) one Chief Financial Officer, who shall also perform the duties of Investors Relations Officer, (viii) one Strategy, Innovation and Business Excellence Vice President, (ix) one Business Management Vice President.

The group of Officers who compose the BoE will be hereinafter referred to as "Executive Officers".

Presidente de Operações de Mercado, (v) um Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais, (vi) um Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios, (vii) um Diretor Vice-Presidente Financeiro, que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, (viii) um Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio e (ix) um Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial.

O conjunto de Diretores que compõe a Diretoria Executiva será doravante denominado como "Diretores".

#### III.2. INVESTITURE

The Executive Officers shall be invested in their respective positions upon signing the Instrument of Investiture, containing the commitment to the arbitration clause established by the Company's Bylaws and Novo Mercado Regulation, which shall be filed at the Company's headquarters. Moreover, the Executive Officers will sign the Statement of Adherence to the Policies of Securities Trading and Disclosure of Material Events of CPFL Energia and any other documents required by the Company in order to comply with the best practices of Corporate Governance, as well as applicable laws and regulations.

# **III.3. TERM OF OFFICE**

The Executive Officers shall be elected for a unified term of office, according to the Company's Bylaws, and reelection is permitted. Upon termination of the term to which they were elected, Executive Officers shall remain in their positions until their successors take office, or the vacancy of the position is declared.

# III.4. VACANCY AND TEMPORARY ABSENCE/IMPEDIMENT

Vacancy may occur permanently by resignation, dismissal, disability, loss of mandate, proven impediment, death or the occurrence of other situations referred to by law. In the event of a vacancy of an Executive Officer position, the Chief Executive Officer shall replace him/her temporarily or appoint, among the other Executive Officers, the one to accumulate the duties of the vacant position until the substitute be elected by the Board of Directors, pursuant to the Bylaws.

Resignation from the position of Executive Officer shall be by written communication addressed to the Chairperson of the BoD, taking effect with

#### III.2. INVESTIDURA NO CARGO

Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse, contendo a adesão à cláusula de arbitragem estabelecida pelo Estatuto Social da Companhia e pela Regulação do Novo Mercado, o qual será arquivado na sede da Companhia. Além disso, os Diretores irão assinar a Declaração de Adesão às Políticas de Negociação de Valores Mobiliários e Divulgação de Fatos Relevantes da CPFL quaisquer outros documentos requeridos pela Companhia a fim de cumprir com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como a legislação e regulamentação aplicáveis.

# III.3. MANDATO

Os Diretores serão eleitos para um mandato unificado, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, sendo permitida a reeleição. Após o término do mandato para o qual foram eleitos, os Diretores devem permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores ou que a vacância do cargo seja declarada.

# III.4. VACÂNCIA E AUSÊNCIA/IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO

A Vacância poderá ocorrer permanentemente por renúncia, destituição, invalidez, perda de mandato, impedimento comprovado, falecimento ou na ocorrência de outras situações previstas em lei. No evento de vacância de um cargo de um Diretor, o Diretor Presidente deverá substituí-lo temporariamente ou indicar, entre os outros Diretores, aquele que acumulará as funções do cargo vacante até que o substituto seja eleito pelo Conselho de Administração, de acordo com o Estatuto Social.

A renúncia ao cargo pelo Diretor deverá ser feita mediante comunicação por escrito endereçada ao Presidente do CA, sendo esta válida em relação

3 de 7

19203 Normativo 1.0 Gustavo Pinto Gachineiro 01/06/2022



communication.

regard to the Compa fine the Areceipt of such à Companhia a partir do recebimento de tal comunicação.

No evento de vacância do cargo de Diretor

Presidente, o CA deve determinar qual membro

In the event of vacancy of the position of Chief Executive Officer, the BoD shall determine which member of the BoE shall perform his/her duties temporarily until the substitute is elected.

Diretoria Executiva irá desempenhar temporariamente suas funções até que o substituto seja eleito.

Furthermore, in case of absence or temporary impediment of the Chief Executive Officer, he/she shall be replaced in his/her functions by a member of the BoE to be determined by the Chairperson of the BoD.

Além do mais, em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, ele/ela será substituído em suas funções por um membro da Diretoria a ser determinado pelo Presidente do CA.

Considering that the Chief Executive Officer is responsible for presiding over the BoE Meetings, in case he/she is absent from the meeting, he/she shall appoint another Executive Officer to chair said meeting.

Considerando que o Diretor Presidente é responsável por presidir as Reuniões da Diretoria Executiva, caso ele/ela estiver ausente da reunião, ele/ela deve apontar um outro Diretor para presidir a referida reunião.

#### IV. SCOPE OF ACTIVITY AND ATTRIBUTIONS

# IV. ESCOPO DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

The BoE, among its duties, conducts the daily business of the Company and is responsible for the execution of strategies defined by the BoD and for submitting proposals to said board, when applicable. The attributions of each Executive Officer are detailed in the Company's Bylaws.

A Diretoria Executiva, entre seus deveres, conduz os negócios diários da Companhia e é responsável pela execução de estratégias definidas pelo CA e por submeter propostas para o referido órgão, quando aplicável. As atribuições de cada Diretor estão detalhadas no Estatuto Social da Companhia.

The BoE has as main attributions: (i) to propose new business plans, policies that aim to satisfy the social function of the Company; (ii) to conduct the operations of the Company; (iii) to oversee the operations of its Subsidiary and Affiliated companies; (iv) to promote and seek compliance with the corporate purpose of the Company, its Subsidiary and Affiliated companies; (v) to implement the guidelines and to execute the strategies defined by the BoD, for the management of the Company, its Subsidiary and Affiliated companies; (vi) to anticipate and manage conflicts of interest or differences of opinion, ensuring that the interests of the Company, its Subsidiary and Affiliated companies always prevail over any other interests; (vii) to direct the business in compliance with the principles of corporate responsibility and ethics laid down in the Code of Ethics and Business Conduct of CPFL Energia, and monitor the corporate risks and the Company's institutional commitments.

A Diretoria Executiva tem como principais atribuições: (i) propor novos planos de negócio, políticas que visam satisfazer a função social da Companhia; (ii) conduzir as operações da Companhia; (iii) supervisionar as operações de suas Subsidiárias e Afiliadas; (iv) promover e fazer cumprir o objeto social da Companhia e de suas Subsidiárias e Afiliadas; (v) implementar diretrizes e executar as estratégias definidas pelo CA, para a gestão da Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas; (vi) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, visando assegurar que o interesse da Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas sempre prevaleca sobre quaisquer outros interesses; (vii) orientar a condução dos negócios. observando os princípios responsabilidade ética empresarial е estabelecidos no Código de Ética e de Conduta Empresarial da CPFL Energia, o monitoramento de riscos corporativos e os compromissos institucionais da Companhia.

Other specific duties and responsibilities of the BoE, regarding the Company, its Subsidiary and Affiliated companies are laid down in the law, the

Outros deveres e responsabilidades específicas da Diretoria, referente à Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas são estabelecidos na lei,

19203 Gustavo Pinto Gachineiro Normativo 1.0

01/06/2022

4 de 7



Bylaws Eneagina S. the Company's Corporate Governance Guidelines.

no Estatuto Social da Companhia e nas Diretrizes de Governança Corporativa.

#### V. RIGHTS AND DUTIES OF THE EXECUTIVE **OFFICERS**

## The Executive Officers shall act in the interest of the Company and its Subsidiary and Affiliated Companies, practicing the attributions granted to them by the Corporate Law, the Company's Bylaws and other relevant documents.

To exercise their attributions, the Executive Officers may, when they consider necessary, propose the hiring by the BoE of external specialists to assist them in specific decisions, in compliance with the powers and duties attributed to them by the Company's Bylaws.

Any information to which they have privileged access due to their office, shall be maintained as confidential until its disclosure to the market and make every effort to ensure that third parties do likewise, assuming joint liability with the latter.

The Executive Officers shall make every effort to ensure that the BoE's relationship with the BoD and other interlocutor is conducted in an efficient and transparent manner.

#### VI. MEETINGS OF THE BOARD OF EXECUTIVE **OFFICERS**

### VI.1. CONVENING AND SESSION

The ordinary BoE meetings may be held weekly, at the Company's headquarters, or in another address previously informed or virtually by a digital platform. The BoE shall meet validly upon call of the Chief Executive Officer, assisted by the Corporate Secretariat. The agenda shall inform the date, starting and finishing times and the matters to be discussed and the estimated time for each matter.

Extraordinary meetings may be called in case of manifest urgency, by request of any Vice President via e-mail to their peers or upon request made during an ordinary meeting.

The meetings will be installed with the presence of, As reuniões serão instaladas com a presença de,

#### V. DIREITOS E DEVERES DOS DIRETORES **EXECUTIVOS**

Os Diretores deverão agir no interesse da Companhia e de suas Subsidiárias e Afiliadas, exercendo as atribuições atribuídas a eles pela Lei das S.A., pelo Estatuto Social da Companhia e outros documentos relevantes.

Para exercerem suas atribuições, os Diretores poderão, quando considerarem necessário, propor a contratação, pela Diretoria Executiva, de especialistas externos, para auxiliá-los em decisões específicas, em conformidade com as competências e deveres que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social da Companhia.

Qualquer informação a que eles tenham acesso privilegiado devido aos seus cargos, deve ser mantida como confidencial até que seja divulgada ao mercado e devem envidar todos os esforços para garantir que terceiros façam o mesmo, assumindo responsabilidade conjunta com estes.

Os Diretores devem envidar todos os esforços para garantir que a relação com o CA e outro interlocutor seja conduzida de maneira eficiente e transparente.

#### VI. REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

## VI.1. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO

As reuniões ordinárias da Diretoria Executiva poderão ser realizadas semanalmente na sede da Companhia, ou em outro endereço informado previamente ou virtualmente através plataforma digital. A Diretoria Executiva reunir-seá, validamente, por convocação do Diretor Presidente, assistido pelo Secretariado Corporativo. A agenda deverá informar a data, os horários de início e término, os assuntos a serem discutidos e a estimativa de tempo de cada matéria.

Reuniões extraordinárias podem ser convocadas em caso de manifesta urgência, por solicitação de qualquer Vice Presidente via e-mail a seus pares ou mediante solicitação feita durante uma reunião ordinária.

Gustavo Pinto Gachineiro 6

01/06/2022

1.0



at least, of half plus elected Executive no mínimo, metade mais um dos diretores eleitos. Officers.

The Executive Officers participating by conference call or video conference shall be computed as present and vote by means of delegation in favor of another Executive Officer, written in advance, sent by e-mail or any other means of communication is accepted. In such cases, the Executive Officers shall forward their written votes to the Corporate Secretariat, who will file them in the Company and they shall be valid for all legal purposes.

The agenda of the BoE's meetings will include deliberative and informative matters and presentations. The agenda for the meetings shall be sent to all the Executive Officers by the Corporate Secretariat.

#### VI.2 DECISIONS AND MINUTES

The Executive Officers shall attend the meetings duly prepared to examine and decide on the matters on the agenda; each member shall be entitled to one vote and decisions will be taken by vote of more than 80% (eighty percent) of those present.

All elected Executive Officers shall be presumed to be present at the virtual meetings, excepted of those who are absent due to holidays or temporarily impeded. Absences must be informed in advance to the Corporate Secretariat.

Decisions from virtual meetings that are not approved in time will automatically added in the agenda for the next ordinary board meeting.

Any Executive Officer who has an actual or potential conflict of interest shall abstain from attending in the part of the meeting in which the issue that causes such conflict is considered.

The resolutions of the BoE shall be recorded in the minutes drawn up in the appropriate minutes book, being signed by all the Executive Officers present at the meeting. Minutes shall be filed before the Board of Trade and published in accordance with applicable laws and regulations. Decisions of a strategic nature for the Company, its Subsidiary and Affiliated companies or that could put legitimate interests at risk may, at the BoE's discretion, be considered confidential, in whole or

Os Diretores Executivos que participarem por teleconferência ou videoconferência serão computados como presentes e o voto por meio de delegação a favor de outro Diretor Executivo, por escrito antecipado, enviado por e-mail ou qualquer meio de comunicação é aceito. Nesses casos, os Diretores Executivos encaminharão seus votos por escrito ao Secretariado Corporativo, que os arquivará na Companhia e serão válidos para todos os fins legais.

A agenda das reuniões da Diretoria Executiva incluirão as matérias deliberativas e informativas e as apresentações. A agenda para as reuniões deverão ser enviadas para todos os Diretores pelo Secretariado Corporativo.

# VI.2 DECISÕES E ATAS

Os Diretores devem comparecer às reuniões devidamente preparados para examinar e deliberar sobre as matérias na agenda; cada membro terá direito a um voto e decisões serão tomadas pelo voto de mais de 80% (oitenta por cento) dos presentes.

Serão presumidos presentes nas reuniões virtuais todos os Diretores eleitos, com exceção daqueles que estiverem ausentes por motivo de férias ou impedidos temporariamente. Ausências deverão ser informadas previamente para o Secretariado Corporativo.

As decisões das reuniões virtuais que não forem aprovadas a tempo passarão automaticamente a compor a agenda da reunião de diretoria ordinária seguinte.

Qualquer Diretor que possuir um conflito de interesse real ou potencial deverá se abster de participar da parte da reunião em que a questão que cause o conflito de interesse seja considerada.

As deliberações da Diretoria Executiva devem constar nas atas que serão lavradas em livro próprio, sendo assinadas por todos os Diretores participantes da reunião. As atas serão arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas de acordo com as leis e regulações aplicáveis. Decisões de natureza estratégica para a Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas ou que possam colocar em risco interesses legítimos podem, a critério da Diretoria Executiva, serem

19203 Normativo 1.0 Gustavo Pinto Gachineiro 01/06/2022 6 de 7



in part, and not be lasersiac. Aursuant to the consideradas confidenciais, no todo ou em parte, legislation in force.

e não serem divulgadas, de acordo com a legislação em vigor.

#### VII. CORPORATE SECRETARIAT

Envisioning the improvement of its performance on Corporate Governance, the CPFL Energia has a Corporate Governance Department that, among its responsibilities, serves as the secretariat of the BoE.

The Corporate Secretariat for the BoE's Meetings is responsible, among others, for: (i) supporting and proposing continuous improvements of BoE's Corporate Governance processes: (ii) supporting the Chief Executive Officer in defining the agenda for BoE meetings; (iii) supporting the Executive Officers in all activities necessary to hold BoEs' Meetings; (iv) preparing, entering in the appropriate book and registering with the appropriate bodies the minutes of the meetings, in accordance with the applicable laws and regulations.

#### VIII. GENERAL INFORMATION

Any omissions or interpretation uncertainties about this Internal Regulation and possible amendments thereto will be dealt with and decided on Board of Executive Officers' meeting, according to the Company's Bylaws, the applicable laws and regulations.

This Internal Regulation will become effective from the date herein below.

Campinas, December 16<sup>th,</sup> 2021.

#### VII. SECRETARIADO CORPORATIVO

Visando a melhoria da performance Governança Corporativa, a CPFL Energia dispõe de um Departamento de Governança Corporativa que, entre outras responsabilidades, serve como secretariado da Diretoria Executiva.

O Secretariado Corporativo para as reuniões de Diretoria Executiva é responsável, entre outros, por: (i) apoiar e propor melhorias contínuas nos processos de Governança Corporativa da Diretoria Executiva; (ii) apoiar o Diretor Presidente na definição sobre a agenda das reuniões da Diretoria Executiva; (iii) apoiar os Diretores em todas as atividades necessárias para a realização das Reuniões da Diretoria Executiva; (iv) preparar, arquivar em livro próprio e registrar junto aos órgãos competentes as atas das reuniões, de acordo com as leis e regulações aplicáveis.

#### VIII. INFORMAÇÕES GERAIS

Omissões ou dúvidas de interpretação deste Regimento e eventuais alterações de suas disposições serão tratados e decididos em reunião da Diretoria Executiva, observando-se o Estatuto Social da Companhia, as leis e regulações aplicáveis.

O presente Regimento Interno passa a vigorar a partir da presente data.

Campinas, 16 de dezembro de 2021.

(Regimento Interno aprovado pela reunião do CA de 16 de dezembro de 2021) (Internal Regulation, approved by BoD's meeting held on December 16th, 2021)

19203